# REAJUSTE DO CONVÊNIO MÉDICO NOTREDAME INTERMÉDICA

Data de Publicação: November 18, 2026

O Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes (IPREM) informa aos aposentados e pensionistas que, conforme o Comunicado nº 21/2026, divulgado pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, foi formalizada a prorrogação do contrato de assistência médica com a NotreDame Intermédica Saúde S.A., acompanhada de reajuste de 6%.

A atualização foi estabelecida por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2023, com efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2026** e vigência até **26 de janeiro de 2027**.

## Novos valores do convênio

Com a aplicação do reajuste, os valores mensais descontados em folha passam a ser:

| Plano | Valor anterior | Novo valor mensal |
|---|---|---|
| Smart 400 | R$ 245,00 | **R$ 259,70** |
| Smart 500 | R$ 578,20 | **R$ 644,69** |

## Como será o desconto na folha de dezembro?

O novo valor já será considerado no pagamento previsto para o dia **4 de dezembro de 2026**.

Além do valor mensal reajustado, excepcionalmente nessa primeira folha, também será realizado o desconto retroativo referente aos dois dias de outubro (29 e 30/10), em razão da data de início dos efeitos financeiros do reajuste.

Conforme informado pelo setor responsável pela folha de pagamento, os valores adicionais serão:

- **Smart 400:** R$ 0,98 de retroativo;
- **Smart 500:** R$ 4,43 de retroativo.

Dessa forma, no pagamento de 4 de dezembro, os descontos serão:

| Plano | Mensalidade reajustada | Retroativo | Total |
|---|---|---|---|
| Smart 400 | R$ 259,70 | R$ 0,98 | **R$ 260,68** |
| Smart 500 | R$ 644,69 | R$ 4,43 | **R$ 649,12** |

**Importante:** o desconto retroativo será realizado somente nessa primeira folha. A partir dos pagamentos seguintes, será cobrado apenas o valor mensal reajustado, sendo R$ 259,70 para o Smart 400 e R$ 644,69 para o Smart 500.

**Dúvidas e esclarecimentos**

Para dúvidas ou esclarecimentos sobre o convênio médico, valores, condições de atendimento ou questões contratuais, os beneficiários deverão entrar em contato diretamente com a **Prefeitura de Mogi das Cruzes**, responsável pela administração do contrato e pelo relacionamento com a operadora.

O IPREM esclarece que sua atuação é voltada à gestão e à concessão dos benefícios previdenciários. Em relação ao convênio médico oferecido pela Prefeitura, o Instituto atua como intermediário na comunicação com os beneficiários, não possuindo responsabilidade pela gestão contratual ou pelas negociações com a operadora.

Para conhecer os motivos do reajuste, o histórico das negociações e as demais informações sobre a prorrogação contratual, consulte o **Comunicado nº 21/2026 da**

**Prefeitura**, disponível no documento anexo.

O IPREM segue comprometido com a transparência e a divulgação de informações claras e atualizadas aos seus beneficiários, mantendo seus canais oficiais como fonte de informação.

**Anexos**

http://iprem.mogidascruzes.sp.gov.br/uploads/noticia/3703/odwShXmlfXU_qvq9vqBv-il-G9jElBHT.pdf